

PROPOSTA DE PREÇOS**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2024**

À Câmara Municipal de Londrina

Identificação do Proponente:

Razão Social da Empresa: WOOD CENTER COMÉRCIO LTDA

CNPJ n.º: 27.589.698/0001-89

Endereço: Rua Luiz Parizzotto, 465 Jd Anápolis Toledo/PR Cep: 85905-480

Telefone: 45 99932-0118 e 41 99803-5268

E-mail: woodcentermoveis@gmail.com**Identificação do Representante Legal:**

Nome: MICHELE BARCARO

RG: 6.174.448-7

CPF: 027.099.739-36

Dados de contato: 41 99803-5268

Submetemos, à apreciação de V. S.ª, a presente proposta comercial, relativa ao **registro de preços para eventual aquisição de mobiliário (mesas de escritório e gaveteiros) para o edifício-sede da Câmara Municipal de Londrina**, atendidas as especificações do termo de referência, conforme preços abaixo:

LOTE 1 MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (COR CINZA)				
Item	Descrição	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
01	MESA de trabalho reta, cinza claro, L= 160cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo B do termo de referência. Marca: Modilac Modelo: ET 1001	08	R\$655,00	R\$5.240,00
02	MESA de trabalho reta, cinza claro, L= 140cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo B do termo de referência. Marca: Modilac Modelo: ET 1002	06	R\$624,00	R\$3.744,00
03	MESA de trabalho reta, cinza claro, L= 120cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo B do termo de referência. Marca: Modilac Modelo: ET 1003	20	R\$590,00	R\$11.800,00
04	MESA de trabalho de canto, cinza claro, L= 160cm x 160cm P= 60cm A=74cm, conforme anexo B do termo de referência Marca: Modilac Modelo: ET 1273	06	R\$1.055,00	R\$6.330,00
05	MESA de trabalho de canto, cinza claro, L= 140cm x 140cm P= 60cm A= 74cm, conforme anexo B do termo de referência. Marca: Modilac Modelo: ET 1276	81	R\$930,00	R\$75.330,00

Wood Center Comercio Eireli

Rua Angelo Luiz Parizzotto, 465 – Bairro: Jardim Anápolis – Toledo (PR) – CEP: 85905-480

CNPJ.: 27.589.698/0001-89

E-mail woodcentermoveis@gmail.com

Tel: (41) 9 9803-5268

06	MESA redonda, diâmetro: 100cm a 120cm A= 74cm, cor cinza claro, conforme anexo B do termo de referência Marca: Modilac Modelo: ET 1021	03	R\$820,00	R\$2.460,00
07	MESA reta, cinza claro, com tampo basculante, rodízios e sapata, L: 120cm P: 60cm A: 74cm, conforme anexo B do termo de referência. Marca: Modilac Modelo: ET Basculante120	02	R\$896,00	R\$1.792,00
08	MESA reta, cinza claro, com tampo basculante, rodízios e sapata, L: 160cm P: 80cm A: 74cm, conforme anexo B do termo de referência Marca: Modilac Modelo: ET Basculante160	04	R\$1.100,00	R\$4.400,00
09	MESA semicircular com tampo basculante, rodízios e sapata niveladora, L: 160cm P: 80cm A: 74cm, conforme anexo B do termo de referência. Marca: Modilac Modelo: ET Basculante semicirculo	02	R\$1.274,00	R\$2.548,00
10	GAVETEIRO volante, 3 gavetas, cinza claro, L= 36cm a 40cm P= 46cm a 50cm A=65cm, conforme anexo B do termo de referência. Marca: Modilac Modelo: ET 1143	89	R\$636,00	R\$56.604,00
11	GAVETEIRO suspenso, com 2 gavetas, cinza claro, L= 30cm a 35cm P= 38cm a 40cm A=21cm a 30cm, conforme anexo B do termo de referência. Marca: Modilac Modelo: ET 1041	122	R\$284,00	R\$36.648,00
12	GAVETEIRO fixo, com 4 gavetas, cinza claro, L= 45cm a 50cm P= 45cm a 50cm A= 74cm, conforme anexo B do termo de referência. Marca: Modilac Modelo: ET 1154	24	R\$830,00	R\$19.200,00
VALOR TOTAL LOTE 1: R\$224.816,00 (duzentos e vinte quatro mil oitocentos e dezesseis reais)				

1. A validade desta proposta é de 90 (noventa) dias.

2. Nos valores informados, já estão incluídas todas as despesas, a exemplo de custos diretos e indiretos, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, treinamento, frete, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. A proponente declara que está ciente de todas as informações, prazos e serviços a serem prestados, conforme termo de referência.

Toledo, 18 de outubro de 2024.

Assinado de forma digital por MICHELE BARCARO:02709973936
Dados: 2024.10.18 14:54:31 -03'00'

Michele Barcaro

Representante Legal



LAUDO DE CONFORMIDADE TÉCNICA

Finalidade:

**Comprovação e Adequação de mobiliário a Norma Regulamentadora do Trabalho
NR-17(ergonomia) e NBRs.**

**Junho
2023**



Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO.....	2
2. OBJETIVO.....	3
3. NORMAS UTILIZADAS	3
4. CONSIDERAÇÕES GERAIS	4
4.1 Ergonomia.....	4
5. ESPECIFICAÇÕES DO MOBILIÁRIO ANALISADO	6
5.1 Armários, gaveteiros e arquivos.....	6
5.2 Mesa de Trabalho.....	8
5.3 Estação e Plataforma de Trabalho.....	11
5.4 Painel Divisório.....	12
5.5 Conjunto Escolar	13
5.6 Sofás, cadeiras e apoio de pés.....	15
6. RESULTADO OBTIDO	18
7. CONCLUSÃO.....	19



1. IDENTIFICAÇÃO

Razão social: Modilac Industria e comercio de moveis Ltda

Atividade: fabricação de moveis com predominância de madeira; e comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria.

Endereço: Rua Joaquim Piazza, nº 580

Bairro: Parque moveleiro

cep: 85.905-470

cidade: Toledo/PR

CNPJ: 76.291.251/0001-34

CNAE: 3101200; 4649404

Telefone/ramal: (45) 3378-3264

Daniela Cristina de Oliveira Bueno
Engenheira de Produção e Segurança do Trabalho
CREA-PR: 130273-D



2. OBJETIVO

O presente Laudo visa avaliar os critérios técnicos estabelecidos na Norma Regulamentadora NR-17, dada pela Portaria/MTP Nº 4.219, de 22 de dezembro de 2022 e NBR 13961, 13966, 13967, 13962, 13964 e 14006 que tratam especificamente de mobiliário, tendo como objetivos:

Verificar se o mobiliário cumpre as exigências da Norma Regulamentadora NR 17 para garantir o conforto no ambiente de trabalho corporativo, levando em consideração suas características técnicas.

Verificar se o mobiliário cumpre os critérios técnicos para garantir acessibilidade e mobilidade

3. NORMAS UTILIZADAS

Este trabalho obedece aos critérios definidos pelas seguintes normas:

- *NR 17 - ERGONOMIA* - Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 (*Alterada pela Portaria MTb 4.219/2022 - DOU 22/12/2022*)
- *Código NBR 13961*
Título: Móveis para escritório — Armários
Edição: 2010
- *Código NBR 13966*
Título: Móveis para escritório — Mesas — Classificação e características físicas e dimensionais e requisitos e método de ensaio.
Edição: 2008
- *Código NBR 13967*
Título: Móveis para escritório — Sistema de estação de Trabalho — Classificação e Métodos de ensaio.
Edição: 2011
- *Código NBR 13962*
Título: Móveis para escritório — Cadeiras - Requisitos e métodos de ensaio
Edição: 2018
- *Código NBR 13964*
Título: Móveis para escritório — Divisória tipo painel
Edição: 2003
- *Código NBR 14006*
Título: Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.
Edição: 2022



4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

4.1 Ergonomia

Ergonomia é o estudo científico da interação entre os seres humanos e os elementos de um sistema, como o ambiente de trabalho, máquinas, equipamentos, ferramentas e produtos. A ergonomia busca adaptar o trabalho às características e capacidades do ser humano, levando em consideração sua anatomia, fisiologia, psicologia, habilidades e limitações.

Através da aplicação dos princípios ergonômicos, busca-se projetar e organizar os elementos do sistema de forma a minimizar os riscos de lesões musculoesqueléticas, fadiga, estresse e outros problemas relacionados ao trabalho, bem como melhorar a eficiência, produtividade e satisfação dos trabalhadores.

A Norma Regulamentadora NR 17, estabelecida pela legislação trabalhista brasileira, tem como objetivo estabelecer diretrizes e requisitos ergonômicos para garantir o conforto, segurança e saúde dos trabalhadores no ambiente de trabalho.

O item 17.1.1 da NR-17 estabelece que:

"17.1.1. As empresas devem ajustar as condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente."

Sobre as condições de trabalho que abrangem a norma, o item 17.1.1.1 inclui:

"17.1.1.1 As condições de trabalho incluem aspectos relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, ao mobiliário dos postos de trabalho, ao trabalho com máquinas, equipamentos e ferramentas manuais, às condições de conforto no ambiente de trabalho e à própria organização do trabalho".

Em relação ao mobiliário dos postos de trabalho, a NR 17 exige que:

"17.6.1 O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens em um ou mais de seus elementos que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido".

No subitem 17.6.3 a NR 17 estabelece os requisitos mínimos para que o trabalho manual deve ter para garantir condições de segurança e conforto ao trabalhador:

"17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho;



b) altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;
c) área de trabalho dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo trabalhador;

d) para o trabalho sentado, espaço suficiente para pernas e pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, podendo utilizar apoio para os pés, nos termos do item 17.6.4”.

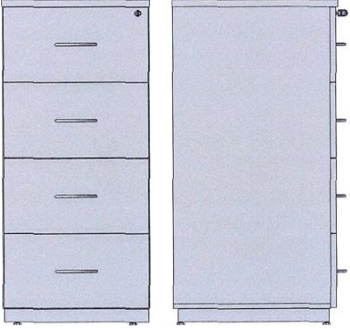
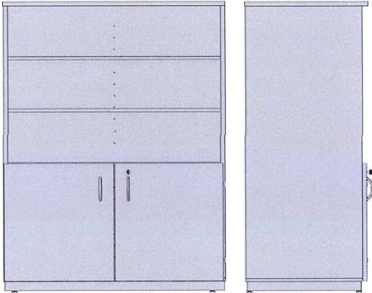
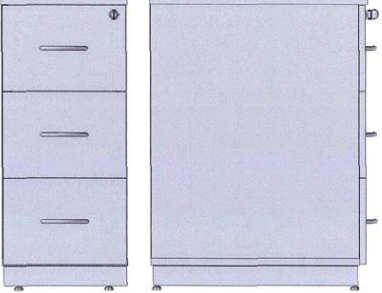
Para que o mobiliário atenda as exigências da NR 17, ele deve possuir:

- Altura e dimensões adequadas para atender às características antropométricas dos trabalhadores
- Superfície de trabalho adequada: A superfície de trabalho das mesas e bancadas deve ter altura e profundidade adequadas para permitir o posicionamento correto dos equipamentos e materiais de trabalho, evitando posturas inadequadas e esforços excessivos.
- Condições de conforto: O mobiliário deve proporcionar conforto ao trabalhador, com superfícies lisas, cantos arredondados, ausência de quinas ou rebarbas.
- Condições de segurança: Os móveis devem ser estáveis, resistentes e seguros, evitando riscos de acidentes ou lesões aos trabalhadores.

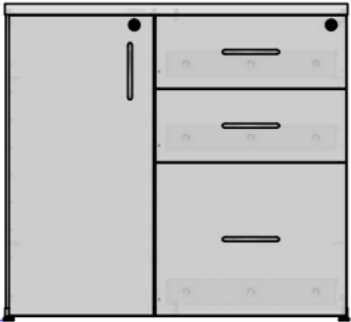
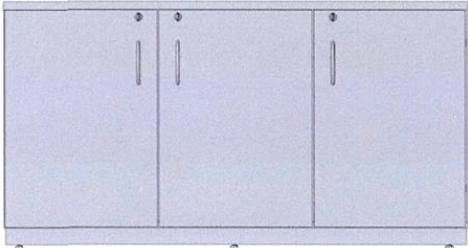
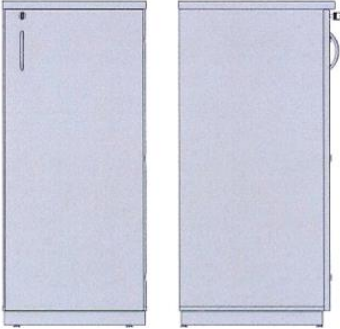
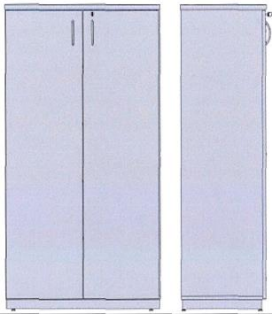
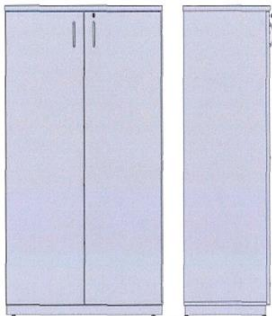
5. ESPECIFICAÇÕES DO MOBILIÁRIO ANALISADO

5.1 Armários, gaveteiros e arquivos

Armários fabricados em MDF e MDP destinados ao armazenamento de objetos.

	Arquivo <i>Dimensões</i> Comprimento (L): 348 a 462mm Profundidade (P) = 450 a 630mm Altura (H) = 1185 a 1600mm
	Armário Estante <i>Dimensões</i> Comprimento: L = 400 a 2700mm Profundidade (P) = 450 a 630mm Altura: H = 1400 a 2700mm
	Gaveteiro volante <i>Dimensões</i> Comprimento: L = 300 a 462mm Profundidade (P) = 450 a 630mm Altura: 500 a 680mm
	Gaveteiro pedestal <i>Dimensões</i> Comprimento: L = 300 a 462mm Profundidade (P) = 450 a 800mm Altura: 550 a 800mm

*Imagens meramente ilustrativas

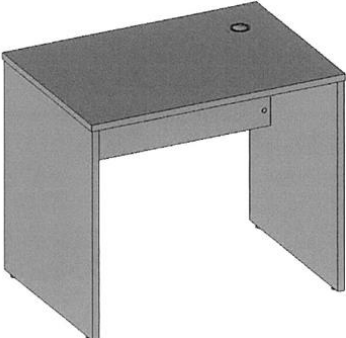
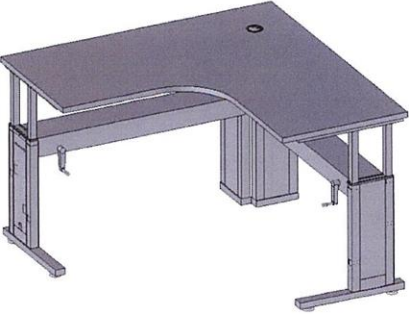
	Armário com gaveta <i>Dimensões</i> Comprimento: L = 400 a 2700mm Profundidade (P) = 400 a 630mm Altura: 500 a 900mm
	Armário baixo <i>Dimensões</i> Comprimento (L) = 400 a 2700mm Profundidade (P): 450 a 630mm Altura H: 500 a 900mm
	Armário médio <i>Dimensões</i> Comprimento (L) = 400 a 2700mm Profundidade (P) = 450 a 630mm Altura (H) = 900 a 1400mm
	Armário alto <i>Dimensões</i> Comprimento (L) = 400 a 2700mm Profundidade (P) = 450 a 630mm Altura (H) = 1400 a 1800mm
	Armário extra alto <i>Dimensões</i> Comprimento (L) = 400 a 2700mm Profundidade (P) = 450 a 630mm Altura (H) = 1800 a 2700mm

5.2 Mesa de Trabalho

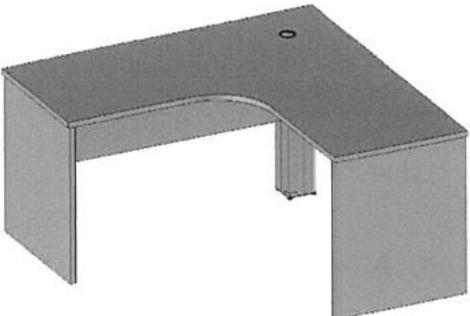
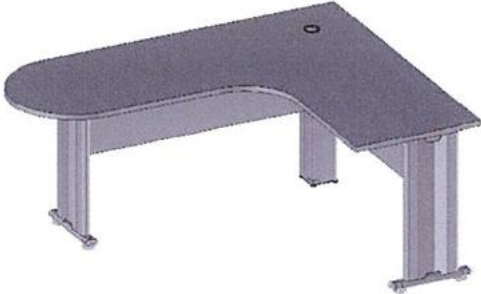
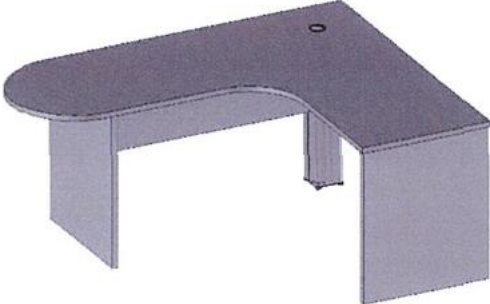
Destinado ao atendimento ao público e aos trabalhadores internos, podendo ser usado por Gerentes/Colaboradores. Produto constituído em conjuntos de tampos de MDF e MDP e pés de aço e mdf.

	Mesa Redonda Pé de Aço Dimensões Diâmetro (D): 800 a 1600mm Altura (H): 720mm a 760mm
	Mesa Redonda Pé Painei Dimensões Diâmetro (D) : 800 a 1600mm Altura (H): 720mm a 760mm

*Imagens meramente ilustrativas

	Mesa Retangular Pé Aço fixo ou com regulagem de altura Dimensões Comprimento (L): 600 a 2000mm Largura (P): 600 a 900mm Altura fixo (H): 720mm a 760mm
	Mesa Retangular Pé Aço fixo ou com regulagem de altura Dimensões Comprimento (L): 600 a 2000mm Largura (P): 600 a 900mm Altura fixo (H): 720mm a 760mm Altura regulável (H): 650mm a 1100mm
	Mesa retangular pé painel Dimensões Comprimento (L): 600 a 2000mm Profundidade (P): 600 a 900mm Altura (H): 720mm a 760mm
	Mesa “L” Reta Pé Aço fixo ou com regulagem de altura Dimensões Comprimento (L): 1000X1200 a 1800X2200mm Profundidade (P): 600 a 900mm Altura fixo (H): 720mm a 760mm Altura regulável (H): 650mm a 1100mm
	Mesa “L” Reta Pé Aço fixo ou com regulagem de altura Dimensões Comprimento (L): 1000X1200 a 1800X2200mm Profundidade (P): 600 a 900mm Altura fixo (H): 720mm a 760mm Altura regulável (H): 650mm a 1100mm

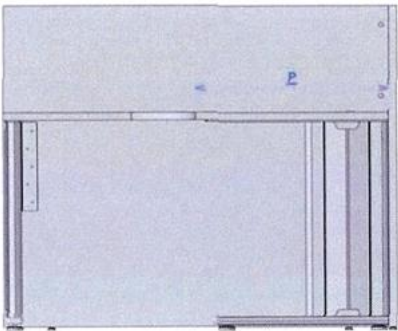
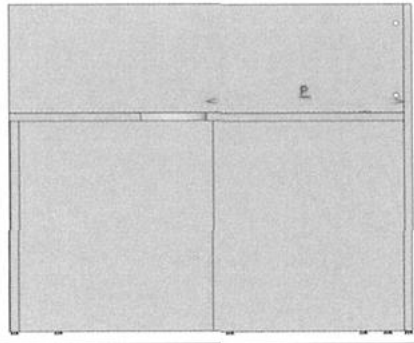
*Imagens meramente ilustrativas

	Mesa “L” Reta Pé Painel Dimensões Comprimento (L): 1000X1200 a 1800X2200mm Profundidade (P): 600 a 900mm Altura (H): 720mm a 760mm
	Mesa “L” Peninsular Pé Aço Dimensões Comprimento (L): 1000X1200 a 1600X2600mm Profundidade (P): 600 a 900mm Altura (H): 720mm a 760mm
	Mesa “L” Peninsular Pé Painel Dimensões Comprimento (L): 1000X1200 a 1600X2600mm Profundidade (P) 600 a 900mm Altura (H): 720mm a 760mm
	Mesa de Reuniões Pé Aço Dimensões Comprimento (L): 1000 a 5000mm Profundidade (P): 800 a 2000mm Altura: 720mm a 760mm
	Mesa de Reuniões Pé Painel Dimensões Comprimento (L) = 1000 a 5000mm Profundidade (P) = 800 a 2000mm Altura (H) 720mm a 760mm

*Imagens meramente ilustrativas

5.3 Estação e Plataforma de Trabalho

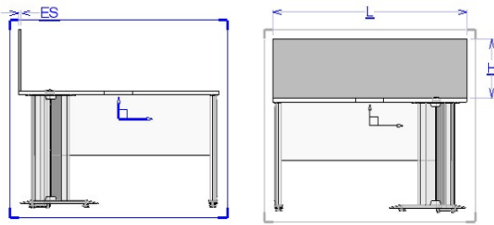
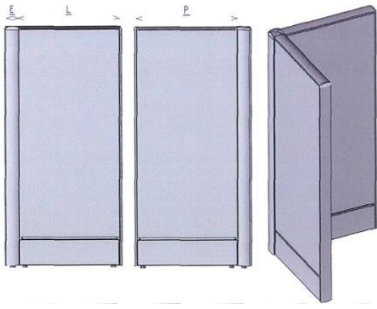
Destinado a utilização por trabalhadores internos, podendo ser usado por gerentes/colaboradores. Produto constituído de tampo de MDF e MDP e pés em aço ou mdf, podendo possuir painel divisório (aço, vidro, mdf, acrílico, alumínio).

	Estação de Trabalho Pé de Aço <i>Dimensões</i> Comprimento:(L) = 1000x1200 a 1800x2200mm Profundidade (P) = 600 a 800mm Altura (H) 720mm a 760mm
	Estação de Trabalho Pé Painel <i>Dimensões</i> Comprimento (L): 1000x1200 a 1800x2200mm Profundidade (P):600 a 800mm Altura (H): 720mm a 760mm
	Plataforma de Trabalho <i>Dimensões</i> Comprimento (L) = 800 a 1600mm Profundidade (P) = 600 a 2000mm Altura (H) = 720mm a 760mm

*Imagens meramente ilustrativas

5.4 Painel Divisório

Destinada a separação das estações de trabalho. Com altura que permite a visualização do ambiente estando a pessoa sentada e/ou em pé.

	Painel Suspenso <i>Dimensões</i> Comprimento (L): 300 a 1800mm Altura (H) 200 a 600mm Espessura (ES): 6 a 50mm
	Parede Divisória <i>Dimensões</i> Comprimento: 600 a 2200mm Altura (H) 900 a 1800mm Espessura: 70 a 100mm

*Imagens meramente ilustrativas

5.5 Conjunto Escolar

Destinado ao atendimento de alunos, professores e alunos portadores de necessidades especiais (cadeirantes).

	Conjunto aluno Laranja Destinada a altura de 0,93m a 1,16m <i>Dimensões cadeira</i> Largura: 417mm Profundidade: 320mm Altura assento: 260mm <i>Dimensões mesa</i> Largura: 600mm Profundidade 450mm Altura assento: 464mm
	Conjunto aluno Amarelo Destinada a altura de 1,19m a 1,42m <i>Dimensões cadeira</i> Largura: 517mm Profundidade: 378mm Altura assento: 350mm <i>Dimensões mesa</i> Largura: 600mm Profundidade: 450mm Altura assento: 594mm
	Conjunto aluno Vermelho Destinada a altura de 1,33m a 1,59m <i>Dimensões cadeira</i> Largura: 517mm Profundidade: 390mm Altura assento: 368mm <i>Dimensões mesa</i> Largura: 600mm Profundidade: 450mm Altura assento: 644mm

*Imagens meramente ilustrativas

	Conjunto aluno Azul Destinada a altura de 1,59m a 1,88m <i>Dimensões cadeira</i> Largura: 417 - 517mm Profundidade: 491mm Altura assento: 460mm <i>Dimensões mesa</i> Largura 600mm Profundidade: 450mm Altura assento: 760mm
	Conjunto escolar professor Destinada a altura de 0,93m a 1,88m <i>Dimensões cadeira</i> Largura: 450 - 550mm Profundidade: 320 - 500mm Altura assento: 260 - 460mm <i>Dimensões mesa</i> Largura: 400 a 600mm Profundidade: 400 a 600mm Altura: 400 - 760mm
	Mesa acessível para pessoa em cadeira de rodas (PCR) <i>Dimensões mesa</i> Largura: 400 a 600mm Profundidade: 400 a 600mm Altura: 400 - 760mm

*Imagens meramente ilustrativas

5.6 Sofás, cadeiras e apoio de pés

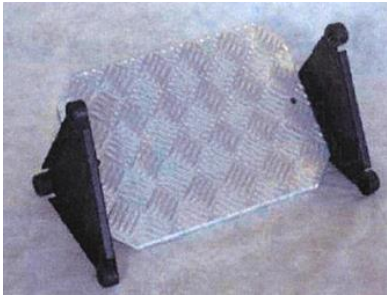
Os sofás e cadeiras podem ser utilizados para uso geral. Geralmente, destinam-se a salas de espera para acomodação de clientes (sofás e cadeiras) e para utilização no dia a dia de trabalhadores e estudantes (cadeiras). São constituídos em espuma e estrutura em madeira (sofás) e espuma e estrutura de plástico e aço (cadeiras).

	Sofanete <i>Dimensões</i> Lugares: de 1 a 3 lugares. Comprimento: 600 a 2200mm Largura: 500mm a 770mm Altura: 500 a 770mm
	<u>Sofá</u> <i>Dimensões:</i> Lugares: de 1 a 4 lugares. Comprimento: 700 a 3500mm Largura: 600 a 1000mm Altura: 600 a 1000mm
	Cadeira com rodízio presidencia <i>Dimensões do assento:</i> Largura: 400 a 560mm Profundidade: 450 a 500mm Espessura: 40 a 100mm <i>Dimensões do encosto:</i> Largura: 450 a 560mm Altura: 575 a 810mm Espessura: 40 a 100mm
	Cadeira com rodízio secretaria e executiva <i>Dimensões do assento:</i> Largura: 400 a 490mm Profundidade: 380 a 480mm Espessura: 30 a 80mm <i>Dimensões do encosto:</i> Largura: 305 a 470mm Altura: 240 a 480mm Espessura: 30 a 80mm

*Imagens meramente ilustrativas

	Longarina Secretária Executiva Destinada a sala de espera. Lugares: de 2 e 5 lugares. <i>Dimensões</i> Comprimento: 800 a 2250mm Altura: 400 a 460mm
	Cadeira Fixa Secretaria <i>Dimensões do assento:</i> Largura: 400 a 460mm Profundidade: 380 a 450mm Espessura: 30 a 50mm <i>Dimensões do encosto:</i> Largura: 305 a 460mm Altura: 240 a 400mm Espessura: 30 a 50mm
	Cadeira Fixa Diretor <i>Dimensões do assento:</i> Largura: 450 a 550mm Profundidade: 450 a 550mm Espessura: 40 a 80mm <i>Dimensões do encosto:</i> Largura: 450 a 550mm Altura: 350 a 450mm Espessura: 40 a 80mm
	Cadeira Universitária c/ ou s/braço – com prancheta fixa <i>Dimensões do assento:</i> Largura: 400 a 550mm Profundidade: 380 a 550mm <i>Dimensões do encosto:</i> Largura: 305 a 550mm Profundidade: 240 a 550mm

*Imagens meramente ilustrativas

	Longarina Diretor Destinada a sala de espera. Lugares: de 2 e 5 lugares. <i>Dimensões</i> Comprimento: 800 a 2500mm Altura: 400 a 460mm
	Apoio de pé com ajuste de altura <i>Dimensões:</i> Alturas: 7 cm a 20 cm Largura total do conjunto: 45 cm Altura máxima do conjunto: 24 cm Plataforma: - Largura: 40 cm - Profundidade: 30 cm Inclinação com trava
	Descansa pés tradicional <i>Dimensões da Estrutura:</i> Altura: 190 mm Largura: 420 mm Profundidade: 405 mm <i>Dimensões da plataforma</i> Largura total 470 mm Largura útil para os pés: 390 mm Profundidade 30,50 cm. Altura única média da plataforma em relação ao piso: 130mm Suporta até: 20 kg

*Imagens meramente ilustrativas

6. RESULTADO OBTIDO

Verificação dos requisitos de ergonomia conforme o item 17.6 - Mobiliário dos postos de trabalho, subitem 17.6.3:

“Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:”

Item/Mobília		Armários, gaveteiro	Mesa e Estações e Plataforma de trabalho	Conjunto Escolar	Cadeiras com rodízio, fixas e longarinas
a	ter altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;	conforme	conforme	conforme	N/a
b	ter área de trabalho de fácil alcance e visualização pelo trabalhador;	conforme	conforme	conforme	N/a
c	ter características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados dos segmentos corporais.	conforme	conforme	conforme	conforme
d	para o trabalho sentado, espaço suficiente para pernas e pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, podendo utilizar apoio para os pés.	conforme	conforme	conforme	conforme

*N/a: Não se aplica para a finalidade que se destina

7. CONCLUSÃO

Os mobiliários denominados como: “mesas de trabalho, plataforma e estações de trabalho, armários, gaveteiros e arquivos **atendem** na íntegra as recomendações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE (Lei Nº 6.514, Portaria Nº 4.219/2022) no item 17.6 e subitem 17.6.3, alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, bem como **atendem** os padrões técnicos relacionados as NBRs 13961, 13966, 13967 para as condições mínimas de conforto para as atividades que eles se destinam.

Os mobiliários denominados como: “cadeira com rodízio, cadeira fixa e longarinas” **atendem** as recomendações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE (Lei Nº 6.514, Portaria Nº 4.219/2022) no item 17.6 e subitem 17.6.3, alíneas “c” e “d” e NBR 13962 para as condições mínimas de conforto para as atividades que eles se destinam.

Os mobiliários denominados como: “conjuntos escolares” **atendem** na íntegra as recomendações da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE (Lei Nº 6.514, Portaria Nº 4.219/2022) no item 17.6 e subitem 17.6.3, alíneas “a”, “b”, “c” e “d” e NBR 14006 para as condições mínimas de conforto para as atividades que eles se destinam.

Os mobiliários denominados como: “sofanetes, sofá, conjunto divisório e apoio de pés” não se enquadram nas avaliações pela Norma Regulamentadora NR-17 do MTE (Lei Nº 6.514, Portaria Nº 4.219/2022) por se tratar de mobiliários componentes para um ambiente corporativo e não possuírem características que possam ser avaliadas pelos itens expostos na referida norma.

Toledo, 19 de junho de 2023

Documento assinado digitalmente
 DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA BUENO
Data: 19/06/2023 18:04:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniela Cristina de Oliveira Bueno
Engenheira de Produção e de
Segurança do Trabalho
CREA-PR: 130273-D

Os resultados apresentados no presente laudo referem-se exclusivamente ao mobiliário descrito neste documento, caso ocorram modificações em suas características, uma nova avaliação deverá ser realizada. A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.



1. Responsável Técnico

DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA BUENO

Título profissional:

ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO

RNP: **1711801623**

Carteira: **PR-130273/D**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MODILAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.**

CNPJ: **76.291.251/0001-34**

R JOAQUIM PIAZZA, 580

JARDIM ANAPOLIS - TOLEDO/PR 85905-470

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 07/06/2023

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

R JOAQUIM PIAZZA, 580

JARDIM ANAPOLIS - TOLEDO/PR 85905-470

Data de Início: 07/06/2023

Previsão de término: 12/06/2023

Proprietário: MODILAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

CNPJ: **76.291.251/0001-34**

4. Atividade Técnica

[Laudo] de conformidade técnica em segurança do trabalho

Quantidade

1,00

Unidade

UNID

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Laudo de conformidade técnica de mobiliário para atendimento da NR17.

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA BUENO, registro Crea-PR PR-130273/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 07/06/2023 e hora 17h16.

MODILAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. - CNPJ: 76.291.251/0001-34

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em : 07/06/2023

Valor Pago: R\$ 96,62

Nosso número: 2410101720232958940

